



PORTARIA Nº 534/2025

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, o senhor **WEVERTON PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula: 5475719, da função de A.S.G (Programa Bolsa de Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Obras, indicado através da Portaria nº 449/2025, *publicada no Diário Oficial nº 1004 de 22 de agosto de 2025*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2025, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 13 dias de outubro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e6fb35-13102025110337**